

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM SENADOR GUIOMARD (AC): UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL (2013–2024)
DOI: 10.5281/zenodo.20059997

Joziano Martins De Lima¹

RESUMO: O presente estudo analisa os fatores que influenciaram a evolução do número de matrículas nas escolas municipais de educação básica em Senador Guiomard, no período de 2013 a 2024. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, fundamentada na aplicação de questionários a 51 professores efetivos da rede municipal, admitidos antes de 2013. Os resultados evidenciam que múltiplos fatores contribuíram para o baixo índice de matrículas, destacando-se o fechamento de escolas rurais, a cessão de unidades escolares a outros municípios, a negligência na gestão educacional e os baixos salários dos profissionais da educação. Além disso, a pandemia da COVID-19 intensificou a evasão e o afastamento escolar, agravando ainda mais o cenário educacional. Os dados indicam também que a infraestrutura precária das escolas e a falta de políticas públicas eficazes impactaram negativamente a atratividade da rede municipal. Por outro lado, os participantes reconhecem a existência de possibilidades de reversão desse quadro por meio de ações estratégicas integradas, como a municipalização de escolas estaduais e investimentos na valorização profissional e na melhoria das condições estruturais. Conclui-se que a evolução das matrículas está diretamente relacionada à gestão educacional, às políticas públicas e às condições socioeconômicas, exigindo planejamento articulado e compromisso institucional para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

Palavras-chave: Educação básica. Matrículas escolares. Gestão educacional. Políticas públicas. Valorização docente.

Introdução

Para Gil (2008), a pesquisa é definida como um processo intencional, racional e estruturado na busca de respostas, cujo objetivo é dar explicações a um problema existente. Entende-se, portanto, que pesquisar é investigar, é a possibilidade de avançar, de qualificar algo existente ou, ainda, de descobrir e produzir algo novo numa constante relação entre sujeito e objeto.

As etapas da pesquisa científica têm-se constituído como um vasto campo de investigações, dadas as interfaces e as interlocuções que fazem parte desse processo, especialmente diante das análises e discussões que podem contribuir para ampliar e qualificar o seu desenvolvimento (Valle; Ferreira, 2025).

Em relação à análise de dados é conceituada a maneira de interpretação e compreensão de todos os dados coletados na pesquisa, sempre na busca de procurar atender os requisitos

¹ Geógrafo - Graduado pela UFAC - Universidade Federal do Acre - 2010. Pós-graduado em Gestão Escolar pela UFAC - 2015. Mestrando em Ciências da Educação pela University World Ecumenical - Orlando-Florida-USA. Professor - Assessor Pedagógico - Técnico Educacional. E-mail: quinarimartins.ac@gmail.com

definidos anteriormente, obedecer aos critérios, cumprir as fases e, enfim, analisar criteriosamente as informações adquiridas, com uma reflexão balizada nos referenciais teóricos e nas demais etapas (Aragão, 2024).

A análise de dados é um processo em que se busca obter informações relevantes a partir de dados quantitativos e qualitativos sobre algum aspecto específico do tema da pesquisa. Com isso, é possível tomar decisões com maior segurança e elaborar estratégias mais eficazes em diferentes aspectos. A coleta de dados ajudará nas tomadas de decisão e a implementar planos de ação para o alcance de resultados, como efeito a agilidade e maior eficácia nas ações a serem desenvolvidas (Aragão, 2024, p. 91).

O percurso metodológico constitui-se como ponto nevrálgico para o desenvolvimento da investigação, podendo conferir à pesquisa originalidade, rigorosidade e reconhecimento científico. É nesse momento que se estruturam os caminhos a serem percorridos pelo pesquisador, principalmente em relação à produção e à análise dos dados (Valle; Ferreira, 2025).

A multiplicidade de temas/objetos de estudo que emergem na e da escola e do sistema educacional como um todo tem privilegiado estudos exploratórios e descritivos como forma de analisar e compreender as questões em seu entorno. Assim, a abordagem qualitativa contempla a possibilidade de se explorar um campo dinâmico que se estabelece a partir de aspectos sociais, culturais, históricos e políticos nos quais se produzem materialidades empíricas que necessitam ser analisadas a partir de técnicas que favoreçam a apreensão das percepções, compreensões, sentidos e significados atribuídos e manifestados em relação ao objeto de estudo (Gatti; André, 2011).

Nesse sentido, a opção do pesquisador por determinado tipo de pesquisa, técnica de produção e análise de dados precisa estar articulada com os objetivos, com os problemas de investigação e com os elementos como o número de participantes, a abrangência e o contexto da pesquisa (André, 2001, 2007; Flick, 2004; Gil, 2008; Minayo, 2014; Triviños, 1987).

No campo educacional, as pesquisas qualitativas tendem a se situar na compreensão do fenômeno educativo, seus desdobramentos, implicações e as relações com outras dimensões (André, 2007; Van Zanten, 2004), constituindo-se, assim, em “[...] uma ocasião privilegiada, reunindo o pensamento e a ação de uma pessoa, ou de um grupo, no esforço de elaborar

conhecimentos sobre aspectos da realidade que deverão servir para a composição de soluções propostas aos seus problemas” (Lüdke; André, 2013, p. 2).

A capilarização dos temas e as abrangências das pesquisas em educação evidenciam, além da evolução do campo científico, o terreno fecundo que se apresenta enquanto ciência e a complexidade que se encontra nas relações educacionais. Entendê-las, portanto, é uma atividade eminentemente humana, que se dá pelo processo reflexivo, pela interpretação e pelas evidências que essas percepções apontam e que podem constituir o avanço epistemológico.

Em conformidade com a pesquisa, o estudo representa um esforço significativo para compreender quais foram os fatores que contribuíram para a evolução do número de matrículas nas escolas municipais da educação básica em Senador Guimard no período de 2013 a 2024. Realizado nas Escolas Municipais urbanas e rurais de Ensino Infantil e Fundamental do referido município, o estudo envolveu a aplicação de um questionário detalhado, que foi respondido exclusivamente por professores do quadro efetivo da municipalidade admitidos antes do ano de 2013, lotados nas escolas municipais urbanas e rurais, nos turnos matutino, vespertino e noturno das escolas da rede municipal de educação.

Análise dos fatores determinantes na evolução das matrículas na rede municipal de ensino

Através desta pesquisa é possível perceber uma preocupação crescente com questões relacionadas à evolução das matrículas, os baixos salários dos servidores da educação, especialmente no contexto da rede municipal de educação. É salutar e relevante observar como essas questões são percebidas e vivenciadas por professores e o pessoal de apoio nas escolas municipais urbanas e rurais.

Portanto, este estudo pode fornecer *insights* importantes sobre como prospectar soluções mais eficiente e eficazes a curto, médio e longo prazos sob pena de não haver um estrangulamento, ou seja, um colapso total da rede municipal de educação.

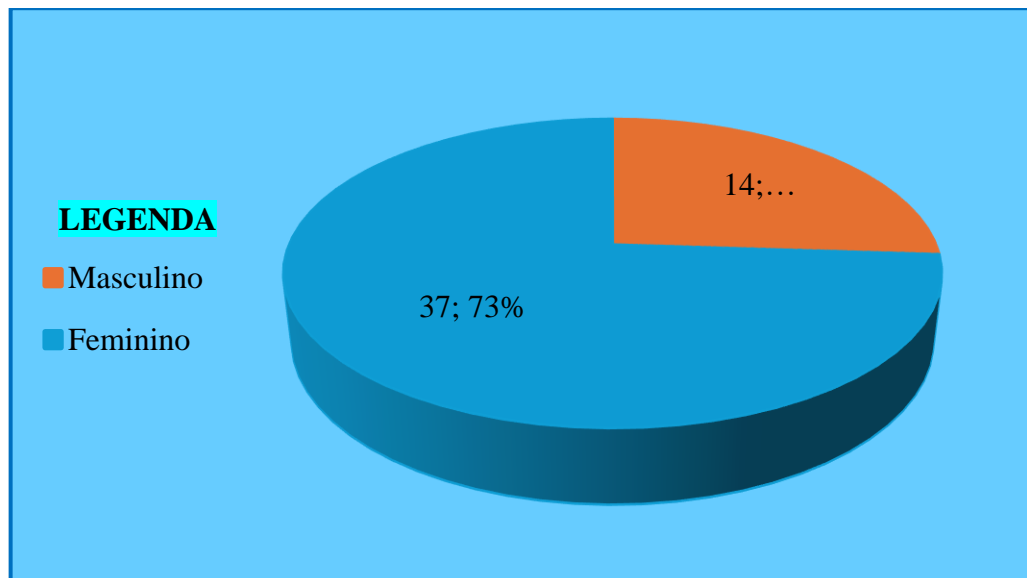
De acordo com as informações acima prestadas iniciaremos a análise propriamente dita e refletir sobre os dados coletados baseados em critérios éticos, sigilosos, preservação dos professores participantes, coerência e clareza das informações.

Foi elaborado um questionário, constituído por 11 (onze) perguntas diretas, dispostas em “sim”, “não” e “não tenho certeza”. Conseguimos captar um total de 51 respostas, refletindo uma variedade de perspectivas e experiências dos professores.

Além disso, foi levantado o critério que envolve o tempo de serviço na rede municipal de educação; sexo dos professores participantes da pesquisa; percepção sobre a evolução das matrículas na escola; concepção sobre o fechamento de duas escolas municipais rurais; cessão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural Boa para a municipalidade de Rio Branco; negligências e omissões das gestões municipais na questão do acompanhamento da evolução do número de matrículas da educação básica; a relação preocupante entre os baixos salários dos servidores da rede municipal de educação e a evolução do número de matrículas da educação básica nas escolas municipais de Senador Guiomard; a evolução do número de matrículas da educação básica e a contribuição para a qualidade e a manutenção da infraestrutura das escolas da rede municipal de educação; os perceptíveis reflexos nos professores sobre a evolução do número de matrículas nas escolas municipais da educação básica em Senador Guiomard; se existem possibilidades de se efetivar um real aumento do número de matrículas nas escolas municipais da educação básica a curto, médio e longo prazos em Senador Guiomard; se a concretização do processo de municipalização das escolas estaduais de ensino fundamental I em Senador Guiomard para a rede municipal de educação, resolveria o problema do baixo índice de evolução do número de matrículas; se a pandemia da COVID-19 ocorrida nos anos de 2020 e 2021, através do fechamento de escolas e do isolamento social contribuiu negativamente para a evolução do baixo índice do número de matrículas na educação básica das escolas municipais de Senador Guiomard, são questões de relevância singular na análise da pesquisa.

Os resultados foram apresentados por meio de gráficos em formato de pizza, em ação conjunta com os resultados e, em seguida, a análise dos resultados obtidos.

Gráfico 1 – Sexo dos participantes

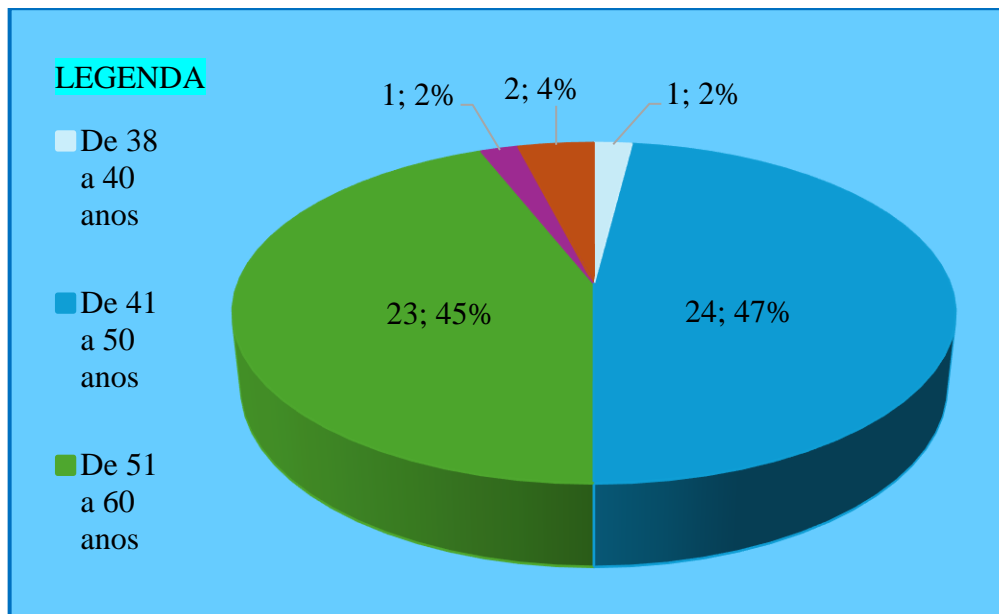


Fonte: INEP, 2024.

Na rede municipal de educação em Senador Guiomard há um quantitativo de 37 professoras e 14 professores atuantes na sala de aula e/ou na equipe gestora de escolas, bem como em outras funções correlatas do Ensino Infantil, Fundamental I e II na respectiva rede.

Na presente pesquisa e análise do gráfico 2, selecionamos 51 professores da rede municipal de educação em Senador Guiomard do quadro efetivo, admitidos antes do ano de 2013, adequadamente habilitados a participar da referida pesquisa, sendo 37 professoras e 14 professores, atuantes na sala de aula e/ou na equipe gestora de escolas municipais de Ensino Infantil, Fundamental I e II da rede municipal de educação. 1 professor com idade entre 38 e 40 anos, que corresponde a 2%; 24 Professores com idades entre 41 e 50 anos é a maior proporção dos professores selecionados, o que corresponde a um percentual de 47%; 23 com 51 a 60 anos de idade, que corresponde a 45%; 1 professor de 61 a 70 anos de idade, que corresponde a 2% e 2 professores com mais de 71 anos de idade, o que corresponde a um percentual de 4% dos professores e professoras atuantes nas escolas municipais de Senador Guiomard.

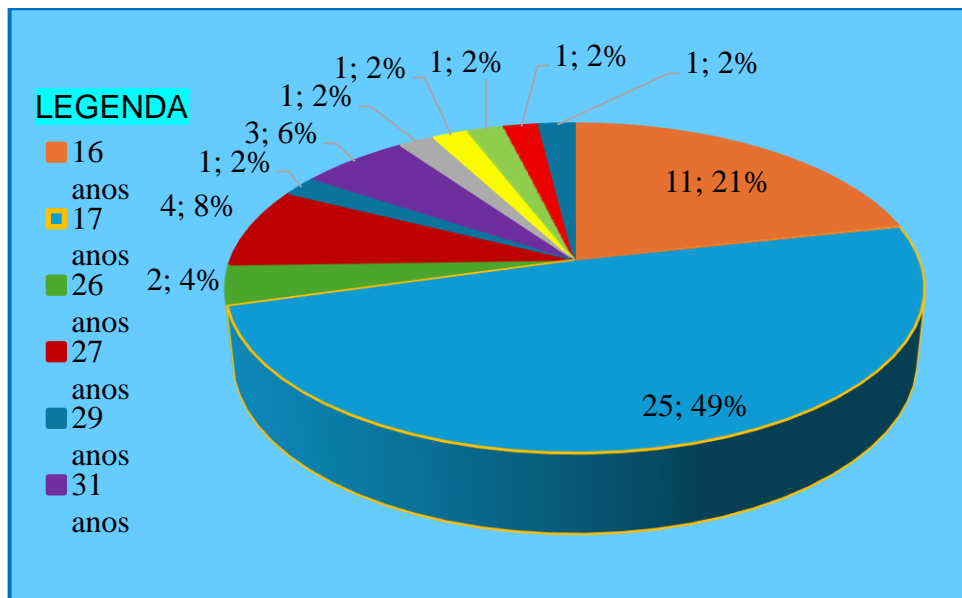
Gráfico 2 – Idade dos participantes



Fonte: Autoria do Pesquisador, 2025.

Os resultados apresentados no gráfico 3, revelam o tempo de serviço dos docentes na rede municipal de educação, mesmo que este tempo de serviço não seja exercido totalmente em uma única escola porque sempre existe a possibilidade de rotatividade dentro das escolas da própria rede, contudo, esse fator gera uma capacidade de compreensão de todo o processo evolutivo das matrículas no âmbito das unidades escolares trazendo mais assertivas sobre toda a dinâmica escolar dentro do espaço temporal da pesquisa.

Gráfico 3 – Tempo de serviço na educação municipal (anos)



Fonte: A autoria do Pesquisador, 2025.

Considerando a análise do gráfico 4, questão 1, concluímos que para a realização desta pesquisa somente poderíamos lograr êxitos através da participação e opinião dos professores que estão efetivamente atuando na sala de aula e/ou exercendo outras funções na área pedagógica da escola, visto que exclusivamente o professor que está vivenciando o cotidiano no chão da escola está habilitado a fornecer a informação dentro da sua ação perceptiva sobre a evolução das matrículas nas escolas da rede municipal de educação, e isso é confirmado pelos resultados obtidos, pois 40 dos professores participantes responderam que “sim”, correspondente a 78% do grau de percepção em relação à evolução das matrículas nas escolas municipais; já 10 professores responderam que “não”, pois, não perceberam a evolução das matrículas nas escolas municipais, correspondendo 20% e 1 professor participante respondeu que “não tinha certeza”, que corresponde a 2%.

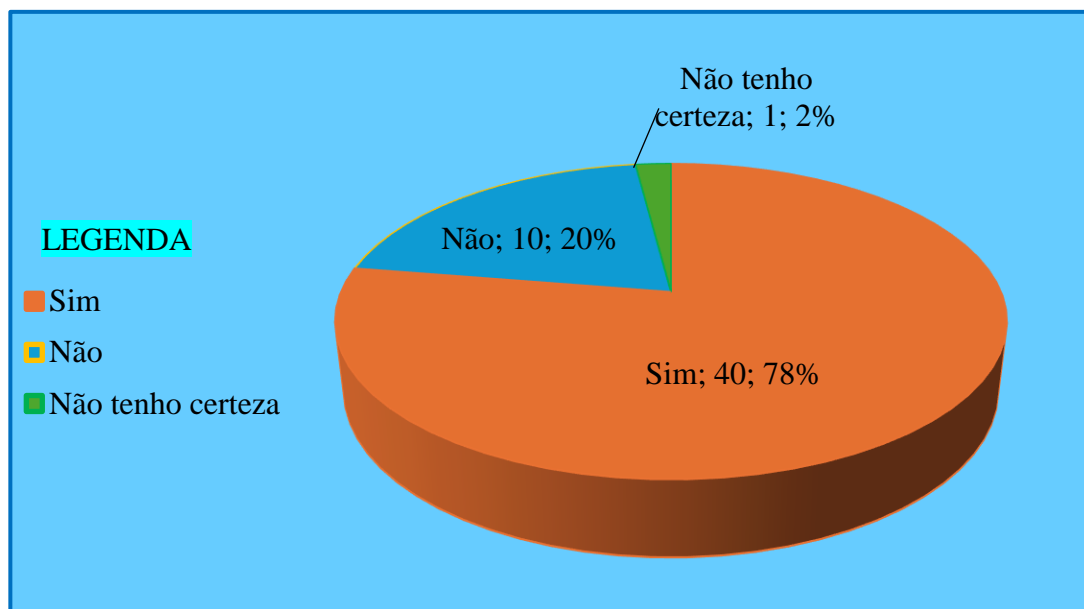


Gráfico 4 – Questão 1: Percepção do professor (a) sobre a evolução do número de matrículas nas escolas municipais.

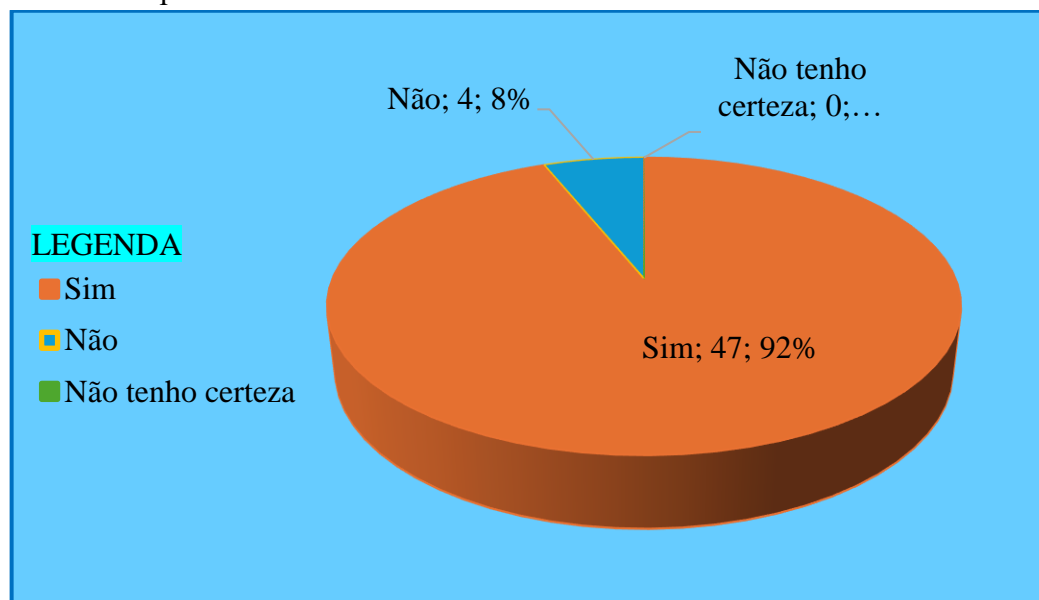
Fonte: A autoria do Pesquisador, 2025.

A escola deve ser concebida como um espaço político-pedagógico (Mendonça; Albuquerque, 2021) que está para além do que é preconizado em termos estruturais e organizacionais, pois é fundamental refletir este espaço como um lugar em que são construídas as relações humanas, onde há partilhas de saberes, vivências, afetos e, em especial da liberdade.

A escola enquanto espaço pedagógico pode influenciar a interação social entre os estudantes desde que exista a colaboração entre os seres que a concebem, tais como os/as estudantes, educadores (as), famílias, gestores e demais funcionários e transformá-la. A realização de novas intervenções pedagógicas na escola é uma tarefa árdua e complexa, mas que deve ser adotada pelos educadores tanto no âmbito escolar, quanto fora dela.

Analisando o gráfico 5, questão 2, constatamos que 47 dos professores participantes da pesquisa responderam que “sim”, correspondendo a um percentual de 92%, concordando que o fechamento de 2 (duas) escolas municipais rurais de ensino fundamental, contribuiu negativamente para o baixo índice do número de matrículas na rede municipal de educação de Senador Guimard; 4 dos professores participantes da pesquisa responderam que “não”, correspondendo a um percentual de 8%, expressando que o fechamento de 2 (duas) escolas municipais rurais de ensino fundamental, não contribuiu negativamente para o baixo índice do número de matrículas na rede municipal de educação de Senador Guimard, nos anos de 2013 e 2014.

Gráfico 5 - Questão 2: Concepção do Professor (a) sobre o fechamento de Escolas Municipais de Ensino Fundamental Rural e o baixo índice de matrículas



Fonte: Autoria do Pesquisador, 2025.

Sabemos das diversas dificuldades vivenciadas pelos trabalhadores/as rurais no que tange a facilitação dos seus direitos basilares e fundamentais, esculpidos na Constituição Federal de 1988 e nas políticas públicas. Os trabalhadores do campo, nesse sentido, podem vivenciar com

mais intensidade as dificuldades acerca dos recursos financeiros, condições de saúde, educação, entre outros aspectos. A Constituição Federal de 1988 reza nos artigos 203 e 205, as normas programáticas que visam ampliar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas. Nessa conjuntura, sua interpretação sistemática e intenção precípua são de que as escolas do campo não sejam fechadas (Guimarães, 2017, p. 15).

As normas jurídicas de políticas públicas elevam a educação à categoria de serviço público essencial. Nesse sentido, temos a obrigação de criminalizar e judicializar o fechamento das escolas do campo.

O fechamento das escolas do campo sejam elas, creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, devem ser caracterizados como crimes contra a administração pública e punidos com todo rigor da Lei. Se possível, equiparados à crimes hediondos, pois colocam crianças e adolescentes em risco, propiciando não só o êxodo rural, mas também, criminalidade, crescimento desordenado, ocupação irregular do solo, entre outros aspectos.

É fundamental ainda que os sujeitos do campo tenham acesso à materiais didáticos escolares que atendam suas histórias, identidades, realidade de vida, transporte, alimentação e assistência à saúde. Essas questões básicas são essenciais para manter crianças e adolescentes no ensino fundamental nas escolas do campo, assegurando a formação básica comum e respeitando os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, de acordo com o artigo 208, da Constituição brasileira (Guimarães, 2017).

Cabe ressaltar, que é entendimento jurisprudencial pacífico e doutrinário que o ensino fundamental, principalmente nas séries iniciais, é obrigação precípua dos municípios. Nesse sentido, os governos municipais devem manter e expandir as escolas que contemplem os sujeitos camponeses.

Esse debate é fortalecido a partir de 27 de março de 2014. O Artigo 28 da LDB foi alterado, com o seguinte texto: “O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar”.

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região,

especialmente: I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III – adequação à natureza do trabalho na zona rural (Brasil, 1996, Artigo 208).

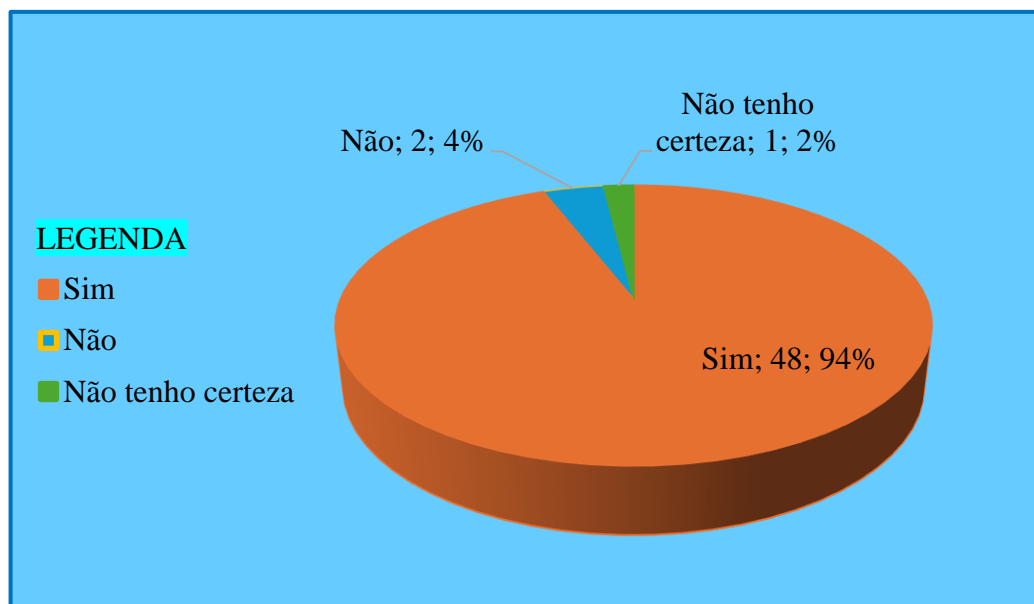
Miguel Arroyo (1997) defende que a escola necessária e possível para todos os sujeitos que advém do campo, necessita abandonar a ideia de excluídos e passar a integrar à sociedade como sujeitos atuantes e participativos do processo ensino-aprendizagem; essa mudança é imprescindível para a sua transformação.

As justificativas do poder público para o fechamento das escolas do campo, da Educação básica ou para não as ofertar sempre se pautaram pelo princípio econômico quantitativo, afirmando gastos elevados para a manutenção da escola no campo com poucos estudantes.

Para justificar o fechamento das escolas do campo, as prefeituras alegam que a maioria delas apresentava baixa demanda, ou seja, reduzido número de alunos por unidade de ensino, sendo mais viável para as finanças do município incrementar o transporte escolar, para levar as crianças do meio rural para estudar nas escolas urbanas (Guimarães, 2017, p. 52).

De acordo com Munarim (2011, p. 53), em se tratando do fechamento das escolas no campo executado por governos estaduais e municipais, vigorou a “racionalidade econômico-financeira e a ideologia do desenvolvimento capitalista urbanocentrado”.

Gráfico 6 – Questão 3: Cessão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural Boa União no ano de 2015 para a municipalidade de Rio Branco e o baixo índice de matrículas na rede municipal de educação de Senador Guiomard.



Fonte: A autoria do Pesquisador, 2025.

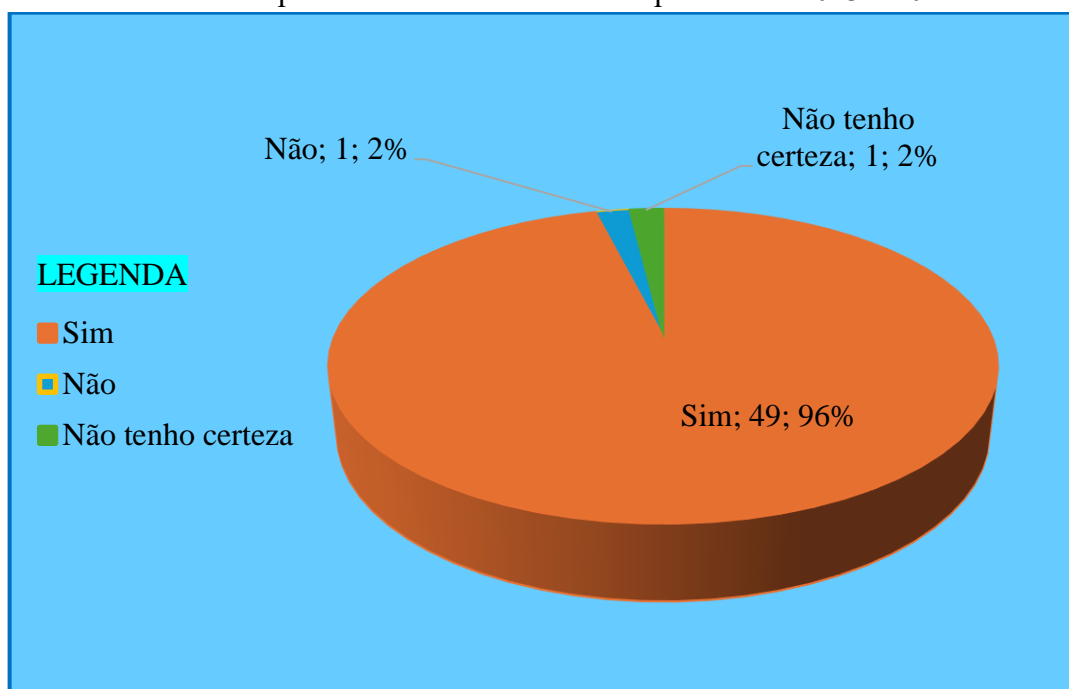
Na análise do gráfico 6, questão 3, um quantitativo de 48 dos professores participantes da pesquisa responderam positivamente que “sim”, correspondendo a um percentual de 94%, confirmando que a cessão da Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Boa União, com cerca de 262 alunos matriculados no ano de 2015 e entregues ao município de Rio Branco, contribuiu negativamente para o baixo índice de matrículas na rede municipal de educação de Senador Guiomard; 2 dos professores participantes da pesquisa responderam positivamente que “não”, correspondendo a um percentual de 4%; já 1 professor participante da pesquisa respondeu que “não tenho certeza”, correspondendo a um percentual de 2%.

O fato em tela, mostra a dura realidade da educação no município de Senador Guiomard, uma vez que o gestor municipal e o Secretário Municipal de Educação da época, causaram um prejuízo gradativo no índice de matrículas, visto que matrícula gera recurso na fonte e dinheiro no caixa, possibilitando melhoria salarial para os servidores, construção, reforma, ampliação e manutenção das estruturas físicas das escolas.

Analisando o gráfico 7, questão 4, percebe-se nitidamente que 49 dos professores participantes da pesquisa entendem que “SIM”, correspondendo a um percentual de 96%, afirmando que os gestores municipais, sejam eles prefeitos ou secretários de educação, foram negligentes e omissos na questão do acompanhamento da evolução do número de matrículas da

educação básica nas escolas da rede municipal de Senador Guiomard no período de 2013 a 2024; 1 dos professores participantes responderam que “NÃO”; já 1 dos professores participantes responderam que “NÃO TENHO CERTEZA”.

Gráfico 7 – Questão 4: As gestões municipais, negligências e omissões na questão do acompanhamento da evolução do número de matrículas da educação básica nas escolas da rede municipal de Senador Guiomard no período de 2013 a 2024.



Fonte: Autoria do Pesquisador, 2025.

Fato concreto é, que os gestores municipais são ordenadores de despesas e por conseguinte, responsáveis diretos pelo trato com o orçamento público; em se tratando de educação, caberia aqui certamente, um olhar mais sensível do gestor municipal diante de uma pasta com o maior volume orçamentário da municipalidade, verificar *pari passu* toda a dinâmica da engrenagem educacional no município, pois, perdendo-se matrículas, perde-se também a capacidade de captação de recursos junto ao FUNDEB com vistas à manutenção para o alcance de uma educação de qualidade e conseqüentemente melhorias salariais dos trabalhadores da educação no município.

Diante da extensão do Estado nacional brasileiro, é bastante eficaz a separação territorial e política constitucional em competências e organização referente à União, aos Estados, ao

Distrito Federal e aos Municípios, existindo lugar também aos territórios, os quais não são presentes na atualidade.

É dessa forma que a Constituição brasileira prevê a organização Estatal, como predita nos artigos. 1º, 18º e 29º da Constituição da República Federativa de Brasil (1988), consolidando a autonomia municipal.

Nesse sentido, José Afonso da Silva (2007, p. 475) expõe a ideia de que os Municípios não fariam parte da formação da vontade jurídica nacional e que os mesmos seriam apenas divisões políticas dos Estados, o que, em tese, seria comprovado, por exemplo, pelo fato de a intervenção constitucional possível nestes entes são de competência dos Estados nos quais estão localizados, o que demonstra serem ainda os Municípios vinculados a estes, identificando assim o constitucionalista que os Municípios não detêm a devida autonomia atribuída a eles.

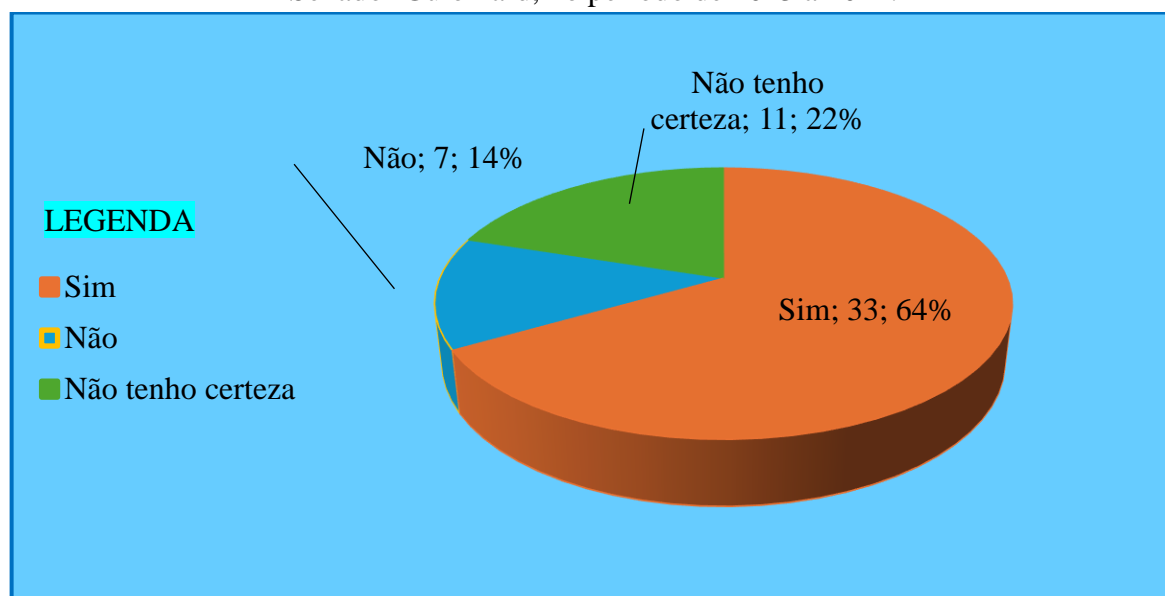
Por outro lado, é posição da doutrina brasileira de forma majoritária o fato de ser o Município ente autônomo, e de tal forma pode-se citar o ponto de vista de Cunha Júnior (2009, p. 876) abordando que o Município também faz parte da Federação, pois o referido autor aponta que “é inegável a autonomia que a atual Carta Magna concedeu aos Municípios.

Para efeitos futuros do que seria responsabilização dos gestores sobre os atos da prefeitura, é importante apresentar as despesas municipais, pois, a partir dessa identificação, é possível se debruçar sobre a responsabilização orçamentária, [...], (Silvano do Nascimento, 2018, p. 18).

Como definição do que seriam as despesas públicas, nas palavras de Hely Lopes são “todo dispêndio que a Administração faz para o custeio de seus serviços, remuneração dos servidores, aquisição de bens, execução indireta de obras e serviços e outros empreendimentos necessários à consecução de seus fins” (Meirelles, 2006, p. 282).

O ordenador de despesa é considerado como "toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos" (Art. 80, § 1º, do Decreto-lei nº 200/67). E, ao mesmo se sujeita os procedimentos de Tomadas de Contas organizadas e realizadas pelos órgãos de controle interno (contabilidade e auditoria) e externo (Tribunal de Contas) da Administração Pública, também na esfera municipal (Silvano do Nascimento, 2018, p. 30).

Gráfico 8 – Questão 5: As gestões das escolas municipais, negligências e omissões na questão do acompanhamento da evolução do número de matrículas da educação básica em Senador Guiomard, no período de 2013 a 2024.



Fonte: A autoria do Pesquisador, 2025.

Na análise do gráfico 8, questão 5, vê-se com clareza que 33 dos professores participantes da pesquisa responderam que “SIM”, correspondendo a um percentual de 64%, afirmando que os gestores educacionais, sejam eles “Diretor/Gestor, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Ensino e Coordenador Administrativo, foram negligentes e omissos na questão do acompanhamento da evolução do número de matrículas da educação básica nas escolas da rede municipal de Senador Guiomard no período de 2013 a 2024; 7 dos professores participantes responderam que “NÃO”, correspondendo a um percentual de 14%; já 11 dos professores participantes responderam que “NÃO TENHO CERTEZA”, correspondendo a um percentual de 22%.

Certo é, que a maioria dos professores participantes da pesquisa responsabilizam os gestores escolares municipais, respondendo que sim, concordando e afirmando que é da alçada

do corpo gestor da escola o minucioso acompanhamento da evolução das matrículas no âmbito escolar.

A escola pública municipal tem passado por mudanças significativas no seu formato de gestão. Tais mudanças trouxeram novas demandas que refletiram no cotidiano da escola e impactaram na ação do diretor. As mudanças que afetam as ações do diretor dizem respeito principalmente ao envolvimento da comunidade interna e externa nas decisões da escola

Essas políticas ensejaram a possibilidade para os municípios criarem e implantarem seus sistemas de ensino, como também trouxeram orientações sobre novas formas de gestão a serem adotada nas escolas públicas. No que se refere às orientações para a gestão nas unidades escolares, a LDB/96, no art. 12, incisos I a VII, apresenta as diretrizes de gestão que orientam as ações a serem desenvolvidas nas escolas, levando-se em conta as normas comuns e as do seu sistema de ensino.

Neste caso, o diretor, sendo o principal responsável pela escola, possui atribuições que lhes são demandadas para efetivação das ações. Para Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), a direção é a responsável pela concretização do processo de tomada de decisão na organização e coordena os trabalhos, de modo que sejam executados da melhor maneira possível.

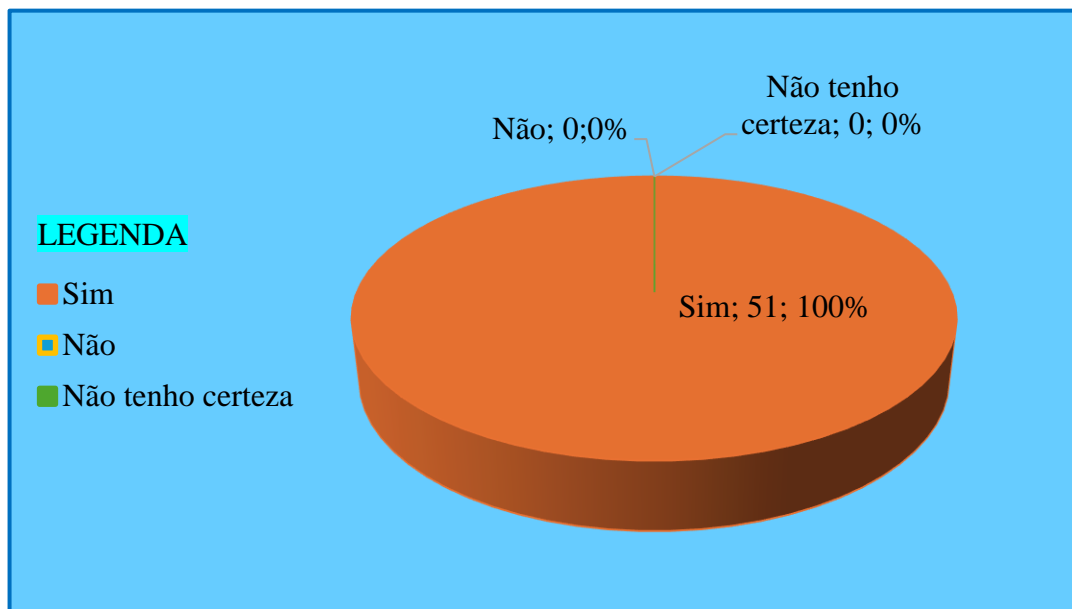
Luck (2013) identificou um conjunto de atribuições concernentes aos diretores de escola, quais sejam: a) organizar e articular as unidades competentes da escola; b) controlar os aspectos materiais e financeiros; c) articular e controlar os recursos humanos; d) articular escola-comunidade; e) articular com os organismos superiores do sistema educacional; f) formular normas, regulamentos e adotar medidas levando em conta os objetivos e princípios propostos; g) supervisionar e orientar as pessoas a quem são atribuídas responsabilidades.

Gráfico 9 – Questão 6: A preocupante relação entre os baixos salários dos servidores da rede municipal de educação e a evolução do número de matrículas.

Fonte: Aatoria do Pesquisador, 2025.

Analisando o gráfico 9, questão 6, percebe-se claramente a unanimidade, 51 dos professores participantes da pesquisa responderam que “SIM”, correspondendo a um percentual de 100%, confirmando positivamente sobre a urgente preocupação na relação entre os baixos salários dos servidores da rede municipal de educação e a evolução do número de matrículas da educação básica nas escolas municipais de Senador Guimard; principalmente em relação aos professores da rede, porque no momento atual, os salários dos professores da rede municipal de educação figuram entre os mais baixos salários, se comparado aos salários recebidos pelos professores da rede municipal de educação dos demais municípios do Estado do Acre.

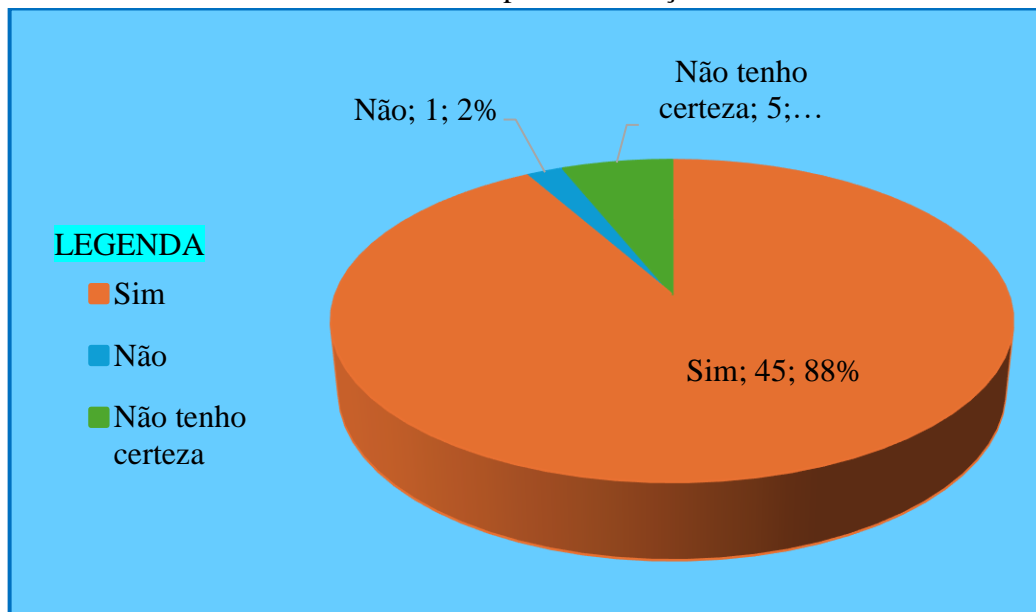
Para complicar ainda mais a situação, a rede municipal de educação de Senador Guimard, convive com um cenário decerto singular no Estado do Acre: por meio de uma negociação, realizada entre a Secretaria municipal de educação e o sindicato dos trabalhadores em educação no município, onde firmou-se compromisso em efetivar um aumento salarial de um teto que alcançou o percentual de 42% para os servidores efetivos do quadro de apoio da



rede municipal de educação, ficou acordado que um possível aumento salarial para os professores da rede se efetivaria tão logo se concretizasse o processo de municipalização das escolas da rede estadual de ensino fundamental I, para a rede municipal, e na esteira dos acontecimentos, mais uma vez o professorado municipal foi ludibriado e persuadido, pois, até

o presente ano não se efetivou o processo de municipalização e propalado aumento salarial também não se efetivou.

Gráfico 10 – Questão 7: A evolução do número de matrículas e a contribuição para a qualidade e a manutenção da infraestrutura das instalações físicas dos prédios das escolas da rede municipal de educação.



Fonte: A autoria do Pesquisador, 2025.

Na análise do gráfico 10, questão 7, vê-se nitidamente que 45 dos professores participantes da pesquisa responderam que “SIM”, correspondendo a um percentual de 88% confirmando positivamente sobre a evolução do número de matrículas e a contribuição para a qualidade e a manutenção da infraestrutura das instalações físicas dos prédios das escolas da rede municipal de educação em Senador Guimard; 1 dos professores participantes da pesquisa respondeu que “NÃO”; já 5 dos professores participantes responderam que “NÃO TENHO CERTEZA”, o que corresponde a 10%.

As escolas municipais de Senador Guimard ao longo dos anos amargaram inúmeros descasos em relação à manutenção da infraestrutura das escolas urbanas e rurais no município, fato inegável é, que isso tem resultado na baixa procura por matrículas nestes estabelecimentos de ensino.

Oportunamente, vale também ressaltar que de acordo com a “Revista Educação para todos – Senador Guimard”, de junho de 2024, Edição 02, a gestão municipal atual, através da Secretaria Municipal de Educação, implementou obras de ampliação, reforma, pintura, nas

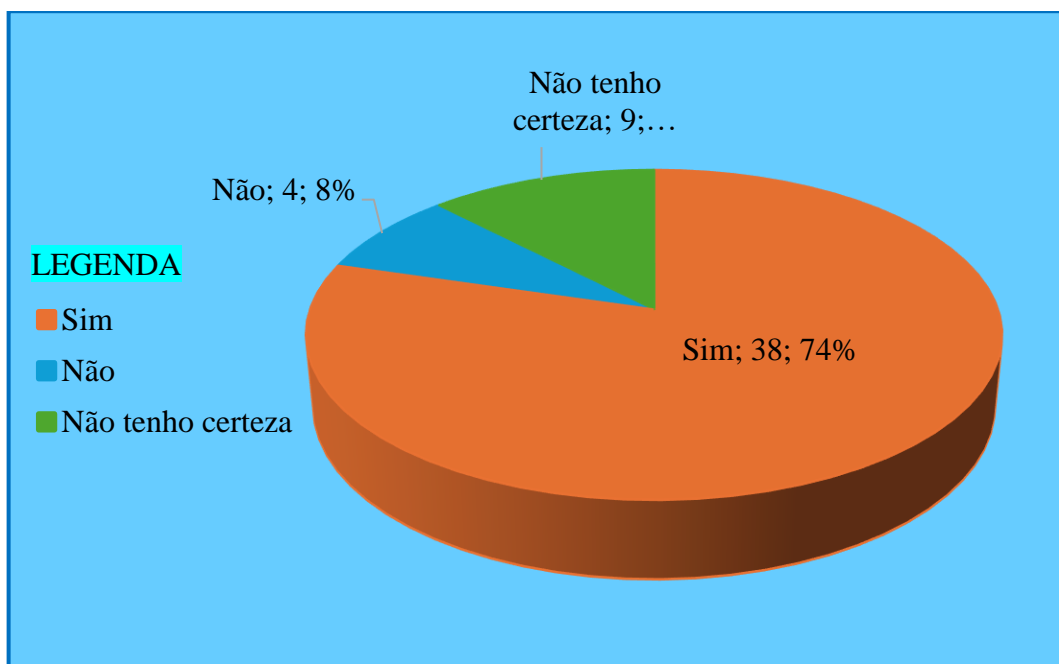
escolas urbanas Manoel Gonzaga, Fenelon Manoel, Alberto Zaire, Núbia Maria Chagas Fernandes, Orlando de Souza Viana, Carlos Alberto Pereira do Nascimento, reconstrução total da Escola Infantil Lupicínio Alexandre Nunes e retomada da construção da Creche do Chico Paulo; também realizou pintura e reformas nas escolas rurais Luiz Queiroz Nogueira, Vereador Manoel da Costa Sobrinho e Criança Feliz.

De acordo com a referida revista “a Secretaria Municipal de Educação de Senador Guimard está intensificando os esforços para melhorar a infraestrutura das escolas municipais. Em uma iniciativa que busca proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, a prefeita Rosana Gomes, frisou que as obras visam atender às demandas da comunidade por espaços educacionais adequados e seguros. Investir na infraestrutura das escolas é um passo fundamental para alcançar esses objetivos, afirmou a prefeita. A ação reflete o empenho da administração municipal em atender às necessidades da população e promover um ambiente propício para o desenvolvimento educacional” (Revista – Educação Para Todos, 2024, p. 7).

A infraestrutura escolar pode ser entendida como “as instalações, equipamentos e serviços necessários para garantir o funcionamento da escola e auxiliar na aprendizagem do aluno” (Garcia, 2014, p. 144). Esse conceito abrangente explica, em parte, porque infraestrutura escolar é um dos aspectos da Educação brasileira que vem chamando a atenção há anos.

Analisando o gráfico 11, questão 8, percebe-se explicitamente que 38 dos professores participantes da pesquisa responderam que “SIM”, correspondendo a um percentual de 74%, a respeito dos reflexos na vida dos professores sobre evolução do número de matrículas nas escolas municipais em Senador Guimard; 4 dos professores participantes da pesquisa responderam que “NÃO”, correspondendo a um percentual de 8%; já 9 dos professores participantes responderam que “NÃO TENHO CERTEZA”, correspondendo a um percentual de 18%.

Gráfico 11 – Questão 8: Perceptíveis reflexos na vida dos professores sobre a evolução do número de matrículas nas escolas municipais em Senador Guimard



Fonte: A autoria do Pesquisador, 2025.

A situação salarial dos professores em Senador Guimard se estabelece como um dos menores salários de professores nos municípios do Estado do Acre, e isso, sem dúvida, impacta negativamente na vida desses profissionais do magistério municipal, pois, de acordo com o exposto, um professor do quadro efetivo em carreira inicial do município de Senador Guimard, com nível médio (R\$ 1.375,51), recebe menos do que um servidor de apoio do quadro efetivo em carreira inicial com nível fundamental (R\$ 1.445,12) do referido município e um professor com nível de mestrado (R\$ 2.475,91), também recebe menos do que um servidor de apoio do quadro efetivo com nível de pós graduação (2.596,58).

Tabela 1 – Salarial e de progressão da categoria profissional de professor nível i magistério completo 25 horas

CARGO: PROFESSOR 25H						
Referência	Nº de Anos	N. MÉDIO MAGISTÉRIO	N. SUPERIOR 50%	PÓS GRADUAÇÃO 10%	MESTRADO 20%	DOUTORADO 30%
Classe		A	B	C	D	E
1	00-03	R\$ 1.375,51	R\$ 2.063,26	R\$ 2.269,58	R\$ 2.475,91	R\$ 2.682,24

Fonte: Diário Oficial do Estado do Acre, nº 13.987, segunda-feira, 26 de março de 2025.

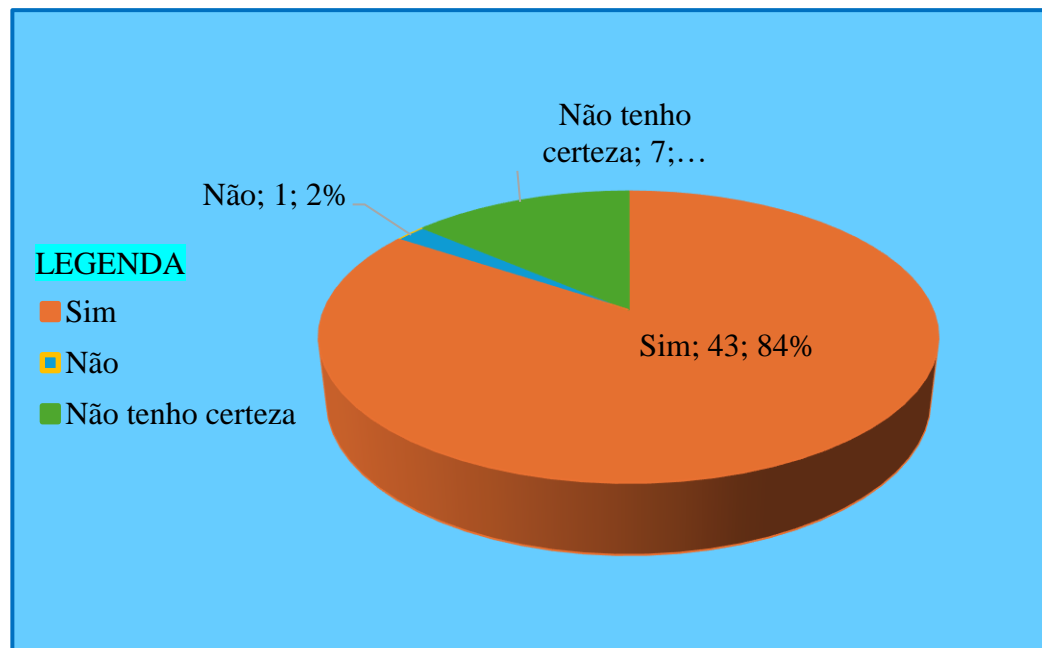
Tabela 2 – salarial e de progressão da categoria profissional de apoio (apoio profissionalizado) 30 horas

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO 30H					
Referência	Nº de Anos	ENSINO FUNDAMENTAL	N. MÉDIO 25,65%	N. SUPERIOR 30%	PÓS GRADUAÇÃO 10%
Classe		A	B	C	D
1	00-03	R\$ 1.445,12	R\$ 1.815,79	R\$ 2.360,53	R\$ 2.596,58

Fonte: Diário Oficial do Estado do Acre, nº 13.987, segunda-feira, 26 de março de 2025.

Estes fatos notadamente, demonstram um quadro díspares de desvalorização do professor, sem jamais demover o mérito dos servidores de apoio, todavia, os reflexos dos baixos salários na vida dos professores traz à lume os diversos questionamentos sobre os investimentos para se alcançar uma educação de qualidade, lançando luz sobre um cenário de incertezas no horizonte da vida profissional dos professores que amargam no dia a dia da labuta escolar.

Gráfico 12 – Questão 9: Existem possibilidades de se efetivar um real aumento do número de matrículas nas escolas municipais da educação básica a curto, médio e longo prazos em Senador Guimard?



Fonte: Autoria do Pesquisador, 2025.

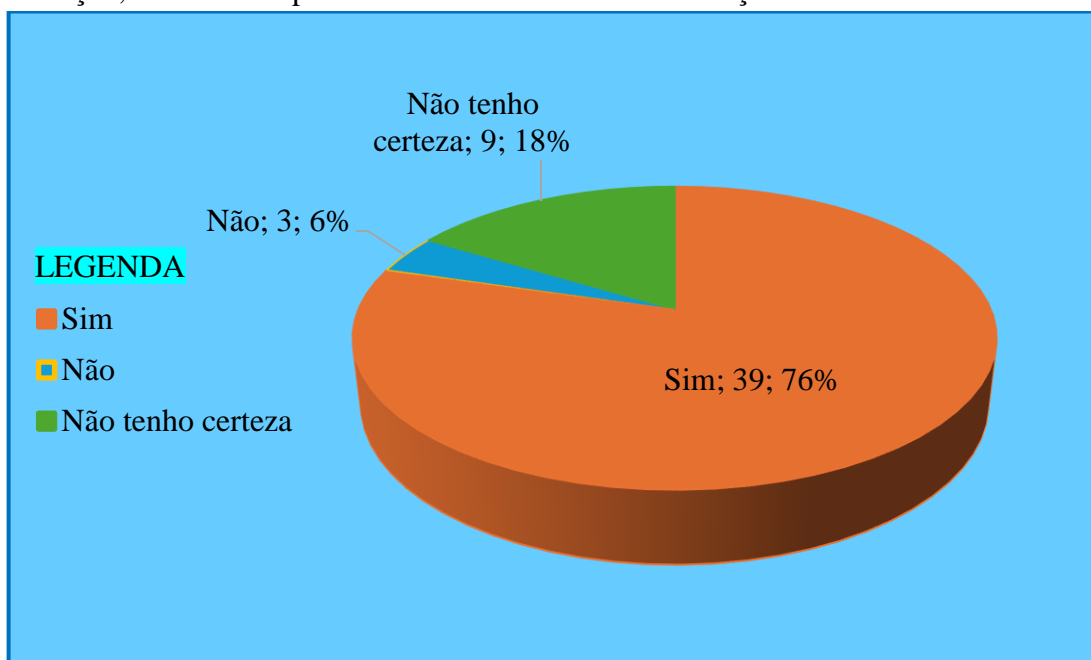
Na análise do gráfico 12, questão 9, é perceptível que 43 dos professores participantes da pesquisa responderam que “SIM”, correspondendo a um percentual de 84%, confirmando a existência de possibilidades de se efetivar um real aumento do número de matrículas nas escolas

municipais da educação básica a curto, médio e longo prazos em Senador Guiomard; 1 professor participante da pesquisa respondeu que “NÃO”, correspondendo a um percentual de 2%; já 7 dos professores participantes da pesquisa responderam que “NÃO TENHO CERTEZA”, correspondendo a um percentual de 14%.

A maioria dos professores e professoras que participaram da pesquisa já responderam que existem sim possibilidades de se efetivar um real aumento do número de matrículas nas escolas municipais da educação básica a curto, médio e longo prazos no município.

Não é preciso um toque de mágica nem encantamento, é tão somente a gestão municipal fazer o dever de casa, se articular internamente com a participação de todo o secretariado, principalmente a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social firmando um sólido compromisso com a qualidade da educação municipal, ampliando essa articulação com os gestores educacionais municipais, pais e responsáveis de alunos, Sindicato dos servidores em educação, Conselho Municipal de educação, Conselho Municipal do Fundeb, Câmara de vereadores, sociedade civil organizada, sentar em uma grande mesa e implementar um amplo plano estratégico de ações concretas para sanar o quadro negativo de baixo índice de matrículas no município.

Gráfico 13 – Questão 10: A concretização do processo de municipalização das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I em Senador Guiomard para a Rede Municipal de Educação, resolveria o problema do baixo índice de evolução do número de matrículas?



Fonte: Autoria do Pesquisador, 2025.

Analisando o gráfico 14, questão 10, percebe-se com clareza que 39 dos professores participantes da pesquisa responderam que “SIM”, confirmando com um percentual correspondente de 76%, concernente à concretização do processo de municipalização das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I em Senador Guiomard para a Rede Municipal de Educação, resolveria o problema do baixo índice de evolução do número de matrículas a respeito dos reflexos na vida dos professores sobre evolução do número de matrículas nas escolas municipais em Senador Guiomard; 3 dos professores participantes da pesquisa responderam que “NÃO”, correspondendo a um percentual de 6%; já 9 dos professores participantes responderam que “NÃO TENHO CERTEZA”, correspondendo a um percentual de 18%.

A maioria dos professores e professoras que participaram da pesquisa e que vivem o dia a dia da realidade escolar, já responderam que sim sobre a concretização do processo de municipalização das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I em Senador Guiomard para a Rede Municipal de Educação, resolveria o problema do baixo índice de evolução do número de matrículas nas escolas municipais em Senador Guiomard.

É fato inequívoco que, através do diário oficial do Estado do Acre, na terça-feira, 9 de setembro de 2025, o governo do Acre por meio do Decreto nº 11.752, de 8 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a autorização para celebração de instrumentos de cooperação entre o Estado do Acre e os Municípios para fins de municipalização de unidades escolares estaduais do ensino fundamental, portanto, acende-se uma luz no fim do túnel e desponta possibilidades de aumento real de matrículas nas escolas municipais de ensino fundamental do anos iniciais, prevista para ser consolidada no ano de 2026, contudo, um fato aqui necessita ficar registrado e esclarecido.

O processo de municipalização das escolas estaduais de ensino fundamental dos anos iniciais em Senador Guiomard se processa de forma tardia em virtude tão somente de questões político partidárias, pois, o partido dos trabalhadores (PT). Ocorre que, o núcleo estadual de educação no município tinha pleno acesso às escolas estaduais urbanas e rurais, constituindo esses espaços em nichos políticos com a finalidade única de angariar apoio político para futuras candidaturas, principalmente ao cargo de vereador, já que a educação concentra o maior número do funcionalismo tanto no quadro efetivo quanto no pessoal terceirizado e contratação direta,

no âmbito municipal e estadual, portanto, a estratégia era manter esse segmento totalmente na subordinação do núcleo.

O governador Gladson Cameli ainda no seu primeiro mandato poderia ter consolidado esse processo de municipalização das escolas estaduais de ensino fundamental anos iniciais nos municípios, porém não o fez. Entretanto, não mais aguentando a insistência dos prefeitos batendo na porta do seu gabinete o tempo todo, resolveu de uma vez por todas colocar na pauta do dia a tão sonhada municipalização das escolas estaduais de ensino fundamental dos anos iniciais para as municipalidades que ainda não concretizaram esse processo, consolidando prioritariamente até o ano de 2026.

Agora, é imprescindível que a gestão municipal se debruce com diligência sobre o processo de municipalização e ajuste cautelosamente com a gestão estadual todos os acordos e critérios para a consecução do referido processo e oportunize ao município as condições necessárias para a consolidação de uma parceria estratégica duradoura.

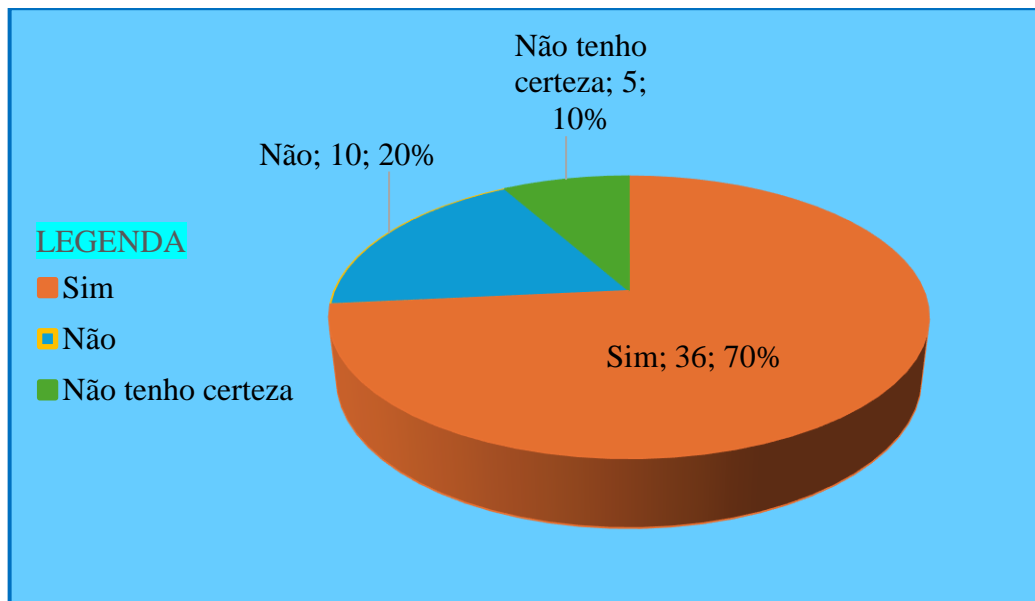
De acordo com o Censo Escolar de 2024, são cerca de 1.150 alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais da rede estadual de educação que serão inclusos no quantitativo do número de matrículas da rede municipal de educação de Senador Guiomard.

Desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, a política educacional no Brasil experimentou mudanças substanciais. Uma das transformações mais notáveis foi a introdução do conceito abrangente de educação básica, que abarca não apenas o ensino fundamental e médio, mas também a educação infantil (Castro, 2007).

Além disso, a LDB estabeleceu a base para a Política Educacional Brasileira, estipulando diretrizes e objetivos fundamentais para o sistema de ensino no país. Essa política proporcionou um quadro orientador para a implementação de estratégias e ações que visam melhorar a qualidade da educação em todo o território nacional (Araújo 2017).

A consequência desta descentralização foi a transferência de responsabilidades e poderes para os municípios, o que, por sua vez, influenciou a municipalização da educação e a consequente autonomia das escolas (Brzezinski 2010; Menezes 2001).

Gráfico 14 – Questão 11: A pandemia da COVID-19 ocorrida nos anos de 2020 e 2021, através do fechamento de escolas e do isolamento social contribuiu negativamente para a evolução do baixo índice do número de matrículas na educação básica das escolas municipais de Senador Guiomard?



Fonte: Autoria do Pesquisador, 2025.

Analisando o gráfico 14, questão 11, percebe-se com clareza que 36 dos professores participantes da pesquisa responderam que “SIM”, correspondendo a um percentual de 70%, confirmando que a pandemia da COVID-19 ocorrida nos anos de 2020 e 2021, através do fechamento de escolas e do isolamento social contribuiu negativamente para a evolução do baixo índice do número de matrículas na educação básica das escolas municipais de Senador Guimard; 10 dos professores participantes da pesquisa responderam que “NÃO”, correspondendo a um percentual de 20%; já 5 dos professores participantes responderam que “NÃO TENHO CERTEZA”, correspondendo a um percentual de 10%.

Outrossim, comprova-se que a maioria dos professores participantes da pesquisa que acompanham diariamente a dinâmica escolar responderam que “SIM”, afirmando que a pandemia da COVID-19 ocorrida nos anos de 2020 e 2021, através do fechamento de escolas e do isolamento social contribuiu negativamente para a evolução do baixo índice do número de matrículas na educação básica das escolas municipais de Senador Guimard, no Censo Escolar de 2020 a 2021, o município de Senador Guimard teve uma evolução negativa do número de matrículas de aproximadamente 247 alunos nas escolas municipais. Esse fato por si só, já confirma a resposta dos professores da rede municipal de educação, umas escolas municipais perderam mais matrículas e outras menos, não obstante, o impacto no quantitativo das matrículas foi sentido e a possível perda de recursos também.

É bem verdade que, neste período a infraestrutura de algumas escolas municipais estavam em péssimas condições de uso e isso contribuiu significativamente para a evasão desses alunos; outro fato inusitado aconteceu justamente nesse período, o coordenador geral do núcleo estadual de educação no município, articulou um malfadado processo de municipalização das escolas estaduais de ensino fundamental dos anos iniciais para a municipalidade e propagou por toda a cidade, gerando uma espécie de tumulto geral entre os servidores; esse fato somando-se a outros, culminou com a saída de muitos alunos da rede municipal para a rede estadual de educação.

Só a título de exemplificação sobre a evolução do número de matrículas de alunos, somente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes, perdeu do ano de 2020 a 2021, 131 alunos dos quais, 46 alunos eram do Ensino Fundamental Anos Finais e 85 alunos do segmento da EJA II, Anos Finais uma queda brusca no quantitativo de matrículas da referida escola para o ano subsequente.

Não houve uma explicação plausível sobre esse fenômeno por parte da gestão municipal, não houve manifestação do sindicato dos trabalhadores em educação no município, o Conselho Municipal de Educação também não se manifestou e nem a sociedade civil organizada emitiu nenhuma nota, cobrando explicações concernente a esse fenômeno atípico.

É por demais oportuno salientar que, são diversos os fatores que contribuíram para que esse quantitativo de matrículas gerasse um índice negativo nas matrículas das escolas municipais em Senador Guimard. Na época desses fatos, vivíamos em momento pandêmico, as escolas estavam fechadas e as aulas presenciais suspensas, ocorrendo apenas de forma remota.

Quando da decretação do Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do novo coronavírus (SARS-COV-22), em 2020, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o sistema de ensino do Brasil já havia operacionalizado, por meio de seus Estados e Municípios, a matrícula escolar de estudantes já pertencentes à rede de ensino e, em grande número, novas matrículas foram acolhidas. A garantia de um direito social como a educação exige a adoção de medidas governamentais e a constante participação da sociedade civil organizada, o que foi possível de se constatar por meio das normativas expedidas pelos órgãos reguladores. Contudo, a impossibilidade de garantir condições materiais de acesso e adoção de medidas sanitárias também atingiu o atendimento desse direito (Souza; Ferreira, 2021).

Decorrente dessa legislação, as medidas de isolamento para controlar o contágio da COVID-19, restringiram a oferta de aulas presenciais na rede de ensino pública e privada ou a proibição em todo o território nacional. Assim, novas orientações foram adotadas pelos entes federativos para conviver com essa imposição sanitária, o que foi tomado como Ensino Remoto Emergencial (ERE), ante a impossibilidade da presença da vida nas escolas.

Em 2022, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou “Impactos da pandemia na alfabetização das crianças brasileiras” (Bof; Basso; Santos, 2022), fornecendo um panorama que revela efeitos distintos nos diferentes estratos sociais do país.

Para garantir a continuidade do ensino, durante a suspensão das aulas presenciais, diversas estratégias foram adotadas, desde o ensino remoto emergencial (ERE) até a distribuição de materiais impressos, abrangendo todos os níveis de ensino, da educação infantil à pós-graduação. Inicialmente, previa-se que essa interrupção seria breve, porém, estendeu-se até meados de 2021, quando foram implementadas atividades híbridas de turmas em sistema de rodízio, retornando de forma regular apenas no ano letivo de 2022 (Artes; Unbehaum, 2025).

Com a pandemia, as desigualdades socioeconômicas e a capacidade do poder público para mitigá-las revelaram, mais do que nunca, um desafio para a educação. A ausência de acesso à tecnologia e a adoção do ensino remoto emergencial (ERE) tornou legítimo considerar que estudantes podem não ter abandonado a escola, mas ter sido por ela abandonados, na medida em que não foram asseguradas condições mínimas de acesso a recursos tecnológicos, com a mesma qualidade, para todos (Muchacho *et al.*, 2021; Cunha *et al.*, 2020; Araújo, 2023).

Parte dos estudos prévios à pandemia define evasão como a não matrícula no ano escolar seguinte e abandono como não frequência na escola no mesmo ano letivo. Paes de Barros (*et al.*, 2017) explicam que um aluno pode evadir sem ter abandonado a escola, ilustrando a possibilidade de um estudante ter sido aprovado e simplesmente decidido parar de estudar, caracterizando-se como um evadido aprovado.

Autores como Silva Filho e Araújo (2017) discutem a diferença entre evasão e abandono escolar a partir de definições apresentadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Inep (1998) e pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB (2012), caracterizando o afastamento do aluno do sistema de ensino como abandono:



A diferença entre evasão e abandono escolar foi utilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Inep (1998). Nesse caso, “abandono” significa a situação em que o aluno se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte, enquanto na “evasão” o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar. Já o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB (2012) aponta o abandono como o afastamento do aluno do sistema de ensino e desistência das atividades escolares, sem solicitar transferência (Silva Filho; Araújo, 2017, p. 37-38).

Uma dimensão importante para o conceito é trazida por Ferrão e Auler (2012), que rejeitam a concepção de evasão como fracasso escolar individual, atribuindo-a a múltiplos fatores e responsabilizando não apenas o aluno, mas também condicionantes sociais e sistemas escolares. Steimbach, em 2012, por sua vez, apresenta uma outra perspectiva para os conceitos. Segundo esse autor:

Apesar de a maioria das pesquisas usar a expressão “evasão”, esta pesquisa toma o cuidado de utilizar o termo “abandono”. Mais do que uma opção metodológica de exposição da temática, se quer com isso proceder um rigor semântico, pois se entende evasão como sendo um ato solitário do sujeito, enquanto abandono dá uma noção ambígua de que a razão motivadora por tal ato pode ser do sujeito, assim como também o sujeito poder ter sido “abandonado” pela instituição (Steimbach, 2012, p. 88).

Corroborando o argumento de Steimbach (2012), Vázquez-Recio e López-Gil (2018) discutem os fatores que contribuem para o abandono/evasão. Segundo esses autores, não se deve considerar um “aluno universal e hipotético” que fracassa na aprendizagem, mais do que isso, deve-se atentar para o perfil do aluno, suas características pessoais e sociais.

Considerações finais

Os resultados da pesquisa evidenciam que a evolução do número de matrículas nas escolas municipais de Senador Guiomard está diretamente relacionada a um conjunto de fatores estruturais, políticos e socioeconômicos. Entre os principais aspectos identificados, destacam-se o fechamento de escolas rurais, a ausência de planejamento estratégico por parte das gestões municipais e a desvalorização dos profissionais da educação, especialmente no que se refere à remuneração.

Além disso, a pandemia da COVID-19 agravou significativamente o cenário educacional, contribuindo para a redução no número de matrículas e ampliando desigualdades já existentes.

A precariedade da infraestrutura escolar e a falta de políticas públicas eficazes também se mostraram fatores determinantes para a baixa atratividade da rede municipal de ensino.

Por outro lado, a pesquisa aponta caminhos possíveis para a reversão desse quadro, como a implementação de políticas de valorização docente, investimentos na melhoria da infraestrutura escolar e a efetivação de processos como a municipalização do ensino fundamental. Nesse sentido, torna-se fundamental o compromisso das gestões públicas com ações integradas e contínuas, capazes de garantir não apenas o aumento das matrículas, mas também a qualidade da educação ofertada.

Referências

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 113, p. 51-64, 2001.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Questões sobre os fins e sobre os métodos de pesquisa em Educação. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, UFSCar, v. 1, n. 1, p. 119-131, set. 2007.

ARAGÃO, Ana Flávia Vilela. **Abordagens educacionais contra a obesidade precoce e promoção da saúde mental entre jovens do ensino médio em épocas de crise: um estudo em rio branco, acre - brasil**. Rio Branco - AC, 2024. (Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação) - World University Ecumenical - WUE, Rio Branco - AC, 2024.

ARAÚJO, Marciano Vieira de. A Evolução do Sistema Educacional Brasileiro e Seus Retrocessos. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, April. 2017, 52-62.

ARAÚJO, Edileuza Ferreira de. Socioeconomia no ensino durante a pandemia: como as diferentes classes responderam ao processo de ensino e aprendizagem. **Rebena: Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, Rio Largo, v. 6, p. 76-84, 2023.

ARROYO, Miguel G. **Fracasso-sucesso: da escola carente a escola possível**. Loyola, 1997.

ARTES, Amélia Cristina Abreu; UNBEHAUM, Sandra. Percepção de professoras e professores do ensino fundamental sobre o abandono escolar no contexto da pandemia. **Educ. Pesquisa**, São Paulo, v. 51, e287173, 2025.

BOF, Alvana Maria; BASSO, Flávia Viana; SANTOS, Robson dos. Impactos da pandemia na alfabetização das crianças brasileiras. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, Brasília, DF, v. 7, p. 1-36, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2013**. Brasília, DF: INEP, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2014**. Brasília, DF: INEP, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2015**. Brasília, DF: INEP, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2016**. Brasília, DF: INEP, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2017**. Brasília, DF: INEP, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2018**. Brasília, DF: INEP, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2019**. Brasília, DF: INEP, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, DF: INEP, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2021**. Brasília, DF: INEP, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2022**. Brasília, DF: INEP, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2023**. Brasília, DF: INEP, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2024**. Brasília, DF: INEP, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2025**. Brasília, DF: INEP, 2025.

BRZEZINSKI, Iria. Tramitação E Desdobramentos da LDB/1996: Embates Entre Projetos Antagônicos de Sociedade E de Educação. **Trabalho, Educação Saúde** 8 (2). Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio: 2010, 185–206.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. 3 ed. Salvador: Podivm: 2009.

DIÁRIO OFICIAL DO ACRE, nº 13.987, segunda-feira, 26 de março de 2025. **Lei nº 293 de 21 de março de 2025**. “Dispõe sobre alteração do salário base nas tabelas do PCCR de todos os cargos de servidores públicos municipais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Senador Guimard, a partir do mês de março de 2025”.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, na terça-feira, 9 de setembro de 2025, o governo do Acre por meio do **Decreto nº 11.752**, de 8 de setembro de 2025, que dispõe sobre a autorização para celebração de instrumentos de cooperação entre o Estado do Acre e os Municípios para fins de municipalização de unidades escolares estaduais do ensino fundamental.

FERRÃO, Luciana Vigil; AULER, Décio. Os estudantes do arquivo morto. **Educação, Santa Maria**, v. 37, n. 1, p. 153-172, jan./abr. 2012.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GARCIA, P. S. Um estudo de caso analisando a infraestrutura das escolas de ensino fundamental. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 23, p. 137-159, set./dez. 2014.

GATTI, Bernardete Angelina; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. A relevância dos métodos de pesquisa qualitativa em educação no Brasil. In: WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle (Orgs.). **Metodologias da pesquisa qualitativa em Educação: teoria e prática**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 29-38.

GUIMARÃES, Fábio de Oliveira. **Políticas públicas e fechamento das escolas do campo no Brasil**. 2017. 59 f. Dissertação. Mestrado em Educação Agrícola. Instituto de Agronomia. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica-RJ. 2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **IDEB – Resultados e metas**. Brasília: Inep, 2019.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA João F. de; TOSCHI, Mariza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

LÜCK, Heloísa. **Ação integrada:** administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** São Paulo. Malheiros Editores, 2006, p.711.

MENDONÇA, Nelino Azevedo de; ALBUQUERQUE, T. S. A escola como espaço de humanização: abrindo novas trilhas com Paulo Freire. In: Targélia de Souza Albuquerque. (Org.). **Conversas com Paulo Freire:** a beleza de ser um (a) eterno (a) aprendiz. 1ed. Recife: Prazer de Ler, 2021, v. 1, p. 85-97.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete Descentralização do Ensino. **Dicionário Interativo Da Educação Brasileira** - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001.” 2001.

MUNARIM, A. Educação do Campo no cenário das políticas públicas na primeira década do século 21. **Em Aberto**, Brasília, DF, v. 24, n. 85, p. 51-63, abr. 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa Qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2014

MUCHACHO, Luana; VILHENA, Carla; VALADAS, Sandra T. Covid-19 e desigualdades escolares: uma análise da investigação sobre os efeitos do encerramento das escolas no processo de ensino e aprendizagem. **Educação, Sociedade & Culturas**, Porto, v. 59, p. 183-201, 2021.

PAES DE BARROS, Ricardo *et al.* Políticas públicas para redução do abandono e evasão escolar de jovens. [S. l.]: **Fundação Brava:** Instituto Unibanco: Insper: Instituto Ayrton Senna, 2017.

REVISTA EDUCAÇÃO PARA TODOS – COMPROMISSO MUNICIPAL COM A EDUCAÇÃO “**Grandes investimentos a caminho das escolas**”. Senador Guiomard, junho de 2024 – Edição 02.

SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis.** São Paulo: Malheiros, 2007.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017.

SILVANO DO NASCIMENTO, Helen Beatriz. **A ordenação de despesas municipais e a responsabilização dos gestores públicos municipais.** / Helen Beatriz Silvano do Nascimento. – 2018.

SOUZA, Ester Maria de Figueiredo; FERREIRA, Lúcia Gracia. A matrícula como direito do estudante na pandemia da covid-19, **Revista Práxis Educacional** v.17, n.44, p. 488-508, jan./mar./2021.

STEIMBACH, Alan A. **Juventude, escola e trabalho**: razões da permanência e do abandono no curso técnico em agropecuária integrado. 2012. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: a Pesquisa Qualitativa em Educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo. São Paulo: Atlas, 1987.

VALLE, Paulo Roberto Dalla; FERREIRA, Jacques de Lima. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. **Educ. Rev.** Belo Horizonte, v. 41, 2025.

VAN ZANTEN, Agnês. Pesquisa qualitativa em educação: pertinência, validade e generalização. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 25-45, jan./jun. 2004.

VÁZQUEZ-RECIO, Rosa; LÓPEZ-GIL, Mónica. Interseccionalidad, jóvenes “sin-sistema” y resistencia. Una mirada diferente del fracaso/abandono escolar. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, p. e230094, 2018.